



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 27 de Junho de 2016

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016/2016

DECRETA LUTO OFICIAL EM RAZÃO DO
FALECIMENTO DO EX-VEREADOR NILTON
CÉSAR DA SILVA, E DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor NILTON CÉSAR DA SILVA,
ocorrido em 27 de junho do corrente ano;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo senhor
NILTON CÉSAR DA SILVA ao Município de Lagoa Seca no cargo de Vereador na legislatura
2009 – 2012;

CONSIDERANDO a relevância humana do Senhor NILTON CÉSAR DA
SILVA, que, ao lado de outras pessoas contribuiu para o desenvolvimento do Município de
Lagoa Seca – PB;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL de 03 (três) dias no Município de Lagoa Seca,
Estado da Paraíba pelo falecimento do ex-vereador NILTON CÉSAR DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Seca - PB, 27 de Junho de 2016.


JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito Municipal